



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de recuperação da calçada na Rua Afonso Pena, próximo ao número 594.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência ao Sr. Manassés de Araújo, na Rua Afonso Pena, nº 594, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa atender a toda população recifense e usuários do serviço público, garantindo a segurança e o bem-estar das pessoas que trafegam no local indicado. Frise-se que a calçada está quebrada, desnivelada e com obstáculos, prejudicando a acessibilidade de pedestres, sobretudo pessoas com dificuldade de locomoção. Tal situação obriga-os a transitar no asfalto, expondo-os a graves riscos de acidentes, conforme atestam as fotos em anexo.

É de se observar que a ausência de condições adequadas das calçadas tem sido uma das maiores dificuldades enfrentadas por pedestres nas ruas brasileiras. Em 2019, a Campanha Calçadas do Brasil, realizada em 27 cidades, com o objetivo de avaliar as condições das vias, demonstrou que nenhuma capital brasileira conseguiu alcançar a pontuação mínima de oito pontos em uma escala de zero a dez. Recife, por exemplo, encontra-se na décima segunda posição no ranking nacional com nota 5,92.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de dezembro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica P906496978/7318, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.



ANEXO ÚNICO



